



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.840/2005

“Transfere a Denominação da Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica transferida a Denominação da Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues, situada na Rua Silvio José de Castro Maia, Praça Tiradentes, bairro Boiadeiro, para um prédio novo, localizado na Rua Mato Grosso, bairro Gabiroba, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de junho de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal